



PORTARIA Nº 486, DE 02 DE MARÇO DE 2.020

Concede licença para tratar de interesse particular, sem vencimentos, a servidora Monique Siqueira de Araújo Gonçalves.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Recreio, considerando o disposto no §10 do art. 87 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2.016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, com a redação dada pela Lei Complementar nº 93, de 30 de abril de 2.019 e considerando o Requerimento Administrativo nº 167, de 02 de março de 2.020 e o Parecer Jurídico datado de 02 de março de 2.020,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença não remunerada para tratar de interesses particulares à servidora **MONIQUE SIQUEIRA DE ARAÚJO GONÇALVES**, Matrícula Funcional nº 1581, ocupante do cargo de Técnico em Serviços Escolares, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 12 de março de agosto de 2020.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 02 de março de 2020.82º da
Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

